



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 008/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal providenciar, junto ao setor competente, a construção de uma Unidade do Centro Municipal de atenção à infância – CEMAI – no Bairro Magalhães, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição dispõe sobre a necessidade de uma unidade do CEMAI no Bairro mencionado acima. Sabemos que uma boa creche sempre ajuda a estimular todos os aspectos do desenvolvimento infantil através da interação com professores treinados, colegas e materiais selecionados. Assim, quando as mesmas se encontram em ambiente diferente do ambiente familiar, elas tendem a escolher entre atividades do seu interesse, a sua capacidade e seus estilos de aprendizagem individuais.

A CEMAI contribui para o bom desempenho das crianças, pois o educador, junto com outros profissionais, observa com frequência o comportamento de cada um. As atitudes favoráveis dos professores perante as crianças como ouvir, ler, fazer brincadeiras, lanchar e outros, são de extrema importância para a autoestima desse pequeno ser.

Sala das sessões, 01 de fevereiro de 2021.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador